

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## TERMOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, DE 27 DE MARÇO DE 2025

TERMO ADITIVO Nº CBPM-05/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº CBPM - 001/01/2020

**FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, complementado pelo artigo 21 do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, alterado pelo Decreto Federal nº 11.948, de 12 de março de 2024, bem como a Cláusula Décima Quarta e Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração nº CBPM – 001/01/2020.

ORGÃO: Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado (CBPM).

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Cruz Azul de São Paulo, CNPJ: 62.106.505/0001-92.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**: transferência de recursos financeiros à Associação Cruz Azul de São Paulo, destinados a execução das ações próprias do Regime de Assistência Médico-Hospitalar- AMH aos beneficiários dos contribuintes da CBPM nos termos do artigo 30 da Lei nº 452, de 2 de outubro de 1974, compreendendo: I – atendimento médico ambulatorial; II – atendimento hospitalar com obstetrícia.

**OBJETO DO ADITAMENTO**: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº CBPM-001/01/2020 que vigorará, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2026.

**VALOR DO AJUSTE**: Os valores estimados da parceria para os anos de 2025 e 2026 passam a ser de R\$ 261.858.237,60 (duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e R\$ 87.286.079,20 (oitenta e sete milhões, duzentos e oitenta e seis mil e setenta e nove reais e vinte centavos), respectivamente.

VIGÊNCIA: a partir da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS:

PELA CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO:

- LEVI CLEMENTE DOS SANTOS, Superintendente.

PELA ASSOCIAÇÃO CRUZ AZUL DE SÃO PAULO:

- JOÃO LUÍS MINGHETI COSTA, Presidente do Conselho de Administração

São Paulo, 26 de março de 2025.

LEVI CLEMENTE DOS SANTOS

Coronel PM - Superintendente